

ADITAMENTO AO ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

N.º 002/ADERE2020/10214/2019 – CADEIAS CURTAS

CADEIAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS

Componente CADEIAS CURTAS

(Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, Portaria n.º 249/2016 de 15 de Setembro, Portaria n.º 238/2017, de 28 de julho, Portaria n.º 46/2018 de 12 de fevereiro, Portaria n.º 214/2018 de 18 de Julho, Portaria n.º 303/2018 de 26 de novembro, Portaria n.º 133/2019, de 9 de maio, Portaria 250/2019, de 8 de agosto e Portaria 338/2019, de 30 de setembro)

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no anúncio de abertura n.º 002/ADERE2020/10214/2019, relativo à medida Cadeias Curtas e Mercados Locais - componente Cadeias Curtas, é prorrogado, passando a submissão de candidaturas a ser efetuada entre o dia 8 de novembro de 2019 (09:00:00) e o dia 31 de janeiro de 2020 (16:59:59), ao abrigo do disposto na Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, na sua redação atual, que estabelece o regime de aplicação da Ação n.º 10.2. do PDR 2020, na tipologia referida na alínea d) do seu art.º 2.º.

Bensafrim, 19 de dezembro de 2019

O Presidente do Órgão de Gestão do GAL ADERE 2020



(Município de Vila do Bispo – Adelino Soares)

(Aprovado através de consulta escrita ao OG a 19 de dezembro de 2019)